



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

029

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.245 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária ELADIR DE FREITAS RABELLO FONSECA, Escriturária, padrão "J", lotada no Setor de Promoção/Social do Departamento de Promoção e Assistência Social da Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 20 de julho de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1897, de 19 de julho de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de julho de 1974.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de julho de 1974.

= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=